



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 100 / 2019	
Livro 05	Folhas: 17
Prainha (PA), 01/02/2019	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JONAS PEREIRA ALVES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Sede do Município, para participar do Planejamento Pedagógico referente ao ano letivo de 2019, nos dias 01 e 04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 01 de Fevereiro de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretária Municipal – SEMAP/PMP.